



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO OAB/MS n.º 02/2026

“Altera a Resolução OAB/MS n.º 84/2025 que fixa a anuidade de 2026, tabela de preços, taxas e emolumentos; disciplina as respectivas cobranças, de acordo com o Provimento n. 232/2025 do Conselho Federal da OAB e dá outras providências.”

A Diretoria Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil no Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Seccional da OAB/MS,

Considerando a necessidade de corrigir os valores constantes na Tabela de Taxas, Emolumentos e Serviços, **RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar o artigo 2º da Resolução OAB/MS n. 84/2025 que fixa a tabela de Taxas, Emolumentos e Serviços, que passa a vigorar com a redação:

| TAXAS/EMOLUMENTOS - GERAIS OAB/MS | *** |
|--|-----------------|
| Aluguel da sala do Conselho Seccional (por período) | R\$ 309,00 |
| Aluguel do auditório da Seccional (por período) | Res. n. 34/2022 |
| Alteração Contratual do Registro de Sociedade de Advogado | R\$ 221,00 |
| Averbações Gerais | R\$ 75,00 |
| Anotação de Impedimento e Baixa de Impedimento | R\$ 217,00 |
| Autenticação do livro de registro da Sociedade de Advogado | R\$ 75,00 |
| Cancelamento de Inscrição | R\$ 77,00 |
| Carteira (Advogado) | R\$ 99,00 |
| Cartão (Advogado) | R\$ 65,00 |
| Cartão (Estagiário) | R\$ 35,00 |
| 2ª via de Certificado de Exame da Ordem | R\$ 27,00 |
| Certidões Diversas (inclusive 2ª via) | R\$ 27,00 |
| Certidão Online (Resolução OAB/MS 19/2019) | ISENTO |
| Cópia autenticada de processo por folha | R\$ 0,80 |
| Cópia simples de processo por folha | R\$ 0,35 |
| Desarquivamento de Processo (taxa) | R\$ 22,00 |
| Digitalização por folha | R\$ 0,20 |
| Disponibilização de arquivo de mídia | R\$ 221,00 |
| Distrato de Sociedade de Advogado | R\$ 77,00 |
| Extração de Cópia de processos digitalizados (e-mail ou pen-drive) | ISENTO |
| Inscrição de Estágio | R\$ 88,00 |
| Inscrição Originária | R\$ 298,00 |
| Inscrição Suplementar | R\$ 270,00 |




Ordem dos Advogados do Brasil
Seção de Mato Grosso do Sul

| | |
|---|----------------|
| Inscrição por Transferência | R\$ 298,00 |
| Licenciamento de Inscrição e Baixa de Licenciamento | R\$ 152,00 |
| Listagem de Advogados do Estado (<i>vide Lei 13.709</i>) | R\$ 1.270,00 |
| Listagem de Advogados da Capital ou Subseção (<i>vide Lei 13.709</i>) | R\$ 608,00 |
| Porta-Cartão - Identidade Profissional em Braile (<i>Res. OAB/MS 04/2021</i>) | R\$ 36,00 |
| Prorrogação de Inscrição de Estágio | R\$ 50,00 |
| Registro de Sociedade de Advogado (Recolhimento de taxa de averbação por sócio e certidão do Inteiro Teor, não incluso no valor) | R\$ 583,00 |
| Registro de Sociedade de Advogado Unipessoal | R\$ 389,00 |
| Recadastramento (<i>Resolução 007/01 CFOAB</i>) | R\$ 164,00 |
| Serviço Externo | R\$ 66,00 |
| Taxa de Transformação de Inscrição | R\$ 251,00 |
| Taxa de Inscrição para o Quinto Constitucional | R\$ 486,00 |
| Taxa de manutenção do auditório | Res. n.34/2022 |
| SERVIÇOS POSTAIS | *** |
| Postagem Simples até 20 gramas | R\$ 4,00 |
| Postagem Simples de 20 gramas até 50 gramas | R\$ 5,50 |
| Postagem registrada de AR até 20 gramas | R\$ 16,50 |
| Postagem registrada de AR de 20 gramas até 50 gramas | R\$ 22,00 |
| Postagem SEDEX até 300 gramas (dentro do Estado) | R\$ 27,00 |
| Postagem SEDEX até 300 gramas (fora do Estado) | R\$ 55,00 |
| SEDE CAMPO – OAB/MS | *** |
| Locação – diária diurna (<i>vide regulamento</i>) | R\$ 600,00 |
| Locação – diária noturna (<i>vide regulamento</i>) | R\$ 800,00 |
| Locação – diária integral (<i>vide regulamento</i>) | R\$ 1.200,00 |
| Reserva de quiosque pequeno – diária | R\$ 70,00 |
| Reserva do quiosque grande – diária | R\$ 100,00 |
| Reserva do Campo de futebol – diária | R\$ 100,00 |
| Convite individual | R\$ 20,00 |

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Campo Grande, MS, 19 de fevereiro de 2026.


Luis Claudio Alves Pereira
Presidente da OAB/MS


Fábio Nogueira Costa
Diretor Tesoureiro da OAB/MS